



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI**

LEI Nº 707/2011, de 01 de março de 2011.

***Suplementa rubricas da vigente Lei
orçamentária e dá outras providências.***

LUIZ CARLOS CHAVES, Prefeito Municipal de Itati, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Itati, autorizado a abrir Crédito Especial Suplementar na importância de **R\$ 10.506,20 (Dez Mil, Quinhentos e seis reais e vinte centavos)**, para suprir as seguintes rubricas:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

03-Gastos com recursos vinculados

17-Saneamento

512-Saneamento Básico Urbano

0060-Abastecimento de Água

1029-CONV.SEHADUR REDE AGUA ARROIO CARVALHO

44.90.51.00/1029- Obras e Instalações.....R\$ 765,00

44.20.93.00/1029- Indenização e .RestituiçãoR\$ 0,67

1030- CONV.SEHADUR REDE AGUA COSTA DO MORRO

44.90.51.00/1030- Obras e Instalações.....R\$ 638,00

44.20.93.00/1030- Indenização e .RestituiçãoR\$ 0,06

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE:

03- Saúde Divisão ESTADUAL

10-Saúde

301-Atenção Básica

0009-Edificações Públicas

1016-CONSTR.UBS SAUDE

44.90.51.00/1030- Obras e Instalações.....R\$ 7.000,00

44.20.93.00/1030- Indenização e .RestituiçãoR\$ 742,47

302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0035-Atend.Amb./Emerg.Hospitalar

2090-FARMÇIA BASICA-DIABETE MIELLITUS

33.90.30.00/2090- Material de Consumo.....R\$ 1.360,00

Total.....R\$ 10.506,20

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, "o superávit financeiro do exercício anterior" apurado em 31/12/2010, proveniente dos Convênios:

SEHADUR: Rede Água Arroio Carvalho

Rede Água Costa do Morro

FES: Fundo Estadual Saúde :

TC 060/2010-Constr.UBS

Farmácia Básica- Diabete Miellitus

Gabinete do Prefeito de Itati, em 01 de março de 2011.

Luiz Carlos Chaves

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

A Suplementação ora pretendida, justifica-se pela necessidade de adequação orçamentária de Convênios, iniciados em 2010, com previsão de conclusão e execução destes Convênios, em 2011, nos termos dos referidos Planos de Trabalho.

Itati, 01 de março de 2011

Luiz Carlos Chaves
Prefeito Municipal